



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 53/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º - PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
6.917/18	Pollyanna de Oliveira Tostes	4623407	03/06/18 à 01/08/18
6.459/18	Ana Leticia Pessanha Amaral	1018	20/05/18 à 16/06/18
7.274/18	Nelson Ramos Filho	4622757	05/06/18 à 13/08/18
6.499/18	Ziliane Cristina Crespo Costa	488	17/05/18 à 16/09/18
6.964/18	Veronica de Almeida da Silva	4625392	26/05/18 à 24/08/18
6.600/18	Dioneia Siqueira Correa Andrade	4625392	21/05/18 à 20/06/18
7.911/18	Juliana Resende Monteiro	664	14/06/18 à 13/08/18
8.039/18	Helio Santos da Silva	4000247	22/06/18 à 21/08/18
8.038/18	João Batista Fontes Coutinho	944	23/06/18 à 22/07/18
7.792/18	Joselma Dutra Neves	4623479	01/06/18 à 30/07/18

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente